



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 14/2019

SÚMULA - Aprova o Termo de Adesão do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente e o Plano do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente– Deliberação CEDCA n° 84/2019.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprova o Termo de Adesão do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente e o Plano do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente– Deliberação CEDCA n° 84/2019.

Art. 2° - Esta resolução entram em vigor a partir da data de publicação.

Pinhalão, 27 de novembro de 2019.

Presidente do CMDCA
Fernando Baldim